

# LISTA B



mutualidades  
portuguesas

CANDIDATURA AOS ORGÃOS  
ASSOCIATIVOS

TRIÉNIO 2012–2014

PELA AFIRMAÇÃO DO MUTUALISMO!





# mutualidades portuguesas

## **Estimados Dirigentes Mutualistas,**

Num cenário actual de crise social em que a Sociedade Global se debate sobre o efectivo e necessário processo de mudança e adaptação, muitas são as respostas que se afiguram como apetecíveis, mas poucas tem sido as soluções face às dificuldades, adversidades e inquietações do sector da economia social e, em particular, do mutualismo em Portugal.

Entendemos com isto que compete a todos e a cada um de nós a criação e inculcação de uma sociedade competitiva, é certo, mas também mais justa, equitativa, valorativa e meritocrática. O Mutualismo assume neste cenário um papel preponderante, senão mesmo decisivo, capaz de contribuir para o processo de mudança, com a eficiência, celeridade e dinamismos necessários perante os desafios da crise actual.

É, perante esta realidade de exigência e mudança, que assumimos a nossa candidatura aos Órgãos Associativos da União das Mutualidades Portuguesas para 2012-2014, assumindo a consciência das dificuldades e exigências que se afiguram, mas sobretudo convencidos do potencial que as Mutualidades assumem na resposta à crise por caminhos solidários.

É com o compromisso de assumir as responsabilidades com dedicação e empenho constantes, que apresentamos as orientações estratégicas, objectivos e programas de acção, adiante delineados.

Porque contamos e acreditamos vivamente que é com um trabalho de colaboração e em estreita actuação com todos os Mutualistas que vamos ultrapassar todas as dificuldades que se vislumbram e assim dinamizar um só movimento, o “Movimento Mutualista”. É com esta força e dedicação que nos assumimos como candidatos aos Órgãos Associativos da União das Mutualidades para 2012-2014, e esperamos que votem na **LISTA B, “Pela Afirmação do Mutualismo”**.



**mutualidades  
portuguesas**

## **Índice**

<b>I— OS GRANDES OBJECTIVOS DA CANDIDATURA DA LISTA B .....</b>	<b>Pag. 5</b>
<b>II — A NOSSA POSIÇÃO PERANTE AS MUTUALIDADES E OS VALORES MUTUALISTAS .....</b>	<b>Pag. 16</b>
<b>III — ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS .....</b>	<b>Pag. 18</b>
<b>IV — PROPOSTAS.....</b>	<b>Pag.20</b>
<b>V — PROGRAMA DE ACÇÃO .....</b>	<b>Pag. 21</b>
<b>VI— LISTA B “PELA AFIRMAÇÃO DO MUTUALISMO.....</b>	<b>Pag. 29</b>



# mutualidades portuguesas

## I — OS GRANDES OBJECTIVOS DA CANDIDATURA DA LISTA B

O Programa do XIX Governo refere quanto à Economia Social: **“O caminho do desenvolvimento deste sector e das respostas sociais aí prestadas deverá assentar na sustentabilidade das suas instituições através de actividades económicas que permitam o reforço da sua capacidade de intervenção”.**

E mais adiante **“Devemos, ao invés do que acontece actualmente, privilegiar as IPSS que conseguem diversificar as suas fontes de financiamento por via da criação de valor social e inovação”.**

Na actual conjuntura económica, social e política as IPSS em geral, e as Mutualidades em particular, terão que apostar numa mudança rápida, em união e comunhão de objectivos e respeito pelos valores mutualistas, modernizando-se e adaptando-se às novas realidades com dois objectivos essenciais:

- Responder o mais e da melhor forma possível às necessidades do mais carenciados através da sua proximidade com as populações;
- Obter meios económicos para intervirem na sociedade - o que implica “crescimento”;
- Recuperar a importância económica em ramos de actividade em que têm vindo a declinar para outros sectores económicos.



# mutualidades portuguesas

Todas as associadas da UMP terão presente o sucesso obtido no âmbito do licenciamento de farmácias sociais.

Pois não deveremos ficar por aqui! Existem muitas áreas a explorar pelas Mutualidades, senão vejamos:

### >> **Actividade Prestamista:**

É hoje do domínio público a proliferação de empresas e empresários do sector privado que estão na actividade dos penhores de ouro e prata. E empresas que praticam operações de crédito com taxas nominais iguais ou superiores a 31% (o sector privado na actividade prestamista não pode captar depósitos, pelo que recorre a “funding” da banca privada, assim encarecendo o crédito). Não é a actividade prestamista uma actividade que se pode considerar microcrédito a que recorrem os mais desfavorecidos?

Não terão, as entidades da economia social, sobretudo as Mutualidades, uma palavra a dizer em protecção de quem precisa deste tipo de microcrédito?

### >> **Caixas Económicas:**

No sitio da internet da Beneficência Familiar do Porto pode ler-se: “A criação de caixas económicas remonta a 17 de Agosto de 1836, quando o Ministro do Reino Agostinho José Freire mandou publicar um Decreto em cujo preâmbulo se lia: *“Atendendo às ponderosas vantagens públicas e particulares que resultam dos estabelecimentos conhecidos pela denominação de Montes de*



# mutualidades portuguesas

*Piedade e Caixas Económicas e considerando quando convém fazer ao menos uma diminuta experiência para não continuarem a ser desconhecidas nestes reinos tão benéficas instituições, as quais diminuindo os males da indigência, e aumentando a riqueza nacional, melhoram a moral pública, e produzem resultados da mais transcendente utilidade”.*

Alexandre Herculano em “Da Instituição das Caixas Económicas” – 1844 (Opúsculos) fez a apologia destas instituições, sendo certo que no presente, tal como nessa oportunidade, o que se imporá será estimular e promover o aparecimento de muitas e mais caixas económicas e de apoiar o crescimento das ainda existentes.

Há hoje apenas 5 caixas económicas registadas no Banco de Portugal, 4 mutualistas e 1 pertencente a uma Misericórdia.

E nós mutualidades nada fazemos?

Fala-se de falta de financiamento e não abrimos mais caixas económicas ?

Claro que precisamos delas, e teremos de implementar novas Caixas Económicas.

Ao lermos o primeiro grande diploma de organização das Associações Mutualistas, o Decreto 19 281, de 29 de Janeiro de 1931 verificamos que uma das suas prerrogativas, nº artigo 19º, nº 7 é:

- Instalar caixas económicas;
- Farmácias privativas e
- Demais serviços anexos.



# mutualidades portuguesas

**Retira-se, pois, desse diploma que as finalidades das Mutualidades são assegurar aos associados e suas famílias:**

1. Assistência médica e cirúrgica na doença;
2. Fornecimento de medicamentos;
3. Subsídios pecuniários;
4. Ares de campo e tratamento termal;
5. Conceder pensões de reforma por velhice e invalidez;
6. Conceder pensões por falta de trabalho e desemprego;
7. Dar pensões de sobrevivência;
8. Assegurar subsídios pagáveis por morte do associado ou fazer o funeral;
9. Manter por si ou através de Federação com outras mutualidades casas de repouso, internatos, maternidades, creches, lactários e orfanatos;
10. Fundar farmácias por si ou em federação;
11. Exercer qualquer modalidade autorizada pelos poderes públicos.
12. E, claro está instituírem-se **caixas económicas**.



# mutualidades portuguesas

## >> **Habitação:**

Actualmente, de acordo com o Estatuto das IPSS e o Código das Associações Mutualistas, as Mutualidades devem ajudar as populações na resolução do **problema habitacional**.

Antigamente algumas mutualidades tinham modalidades de aquisição de casa própria e de arrendamento. Tinham até a propriedade resolúvel ou venda com reserva de domínio para aquisição de casa própria, uma espécie de leasing civil.

Deixamos de o fazer... será que se acabaram os problemas habitacionais dos portugueses?

As pessoas que não podem pagar a casa vão ter que ser sugados pelos Fundos de Investimento do sector privado, aumentando ainda mais as dívidas das pessoas.

Pois nós podemos tomar essas casas, arrendá-las com rendas resolúveis flexíveis (indexadas a uma taxa de referência), por prazos longos e flexíveis, transferindo a nossa fiscalidade favorável para as pessoas carenciadas.

## >> **Agricultura, pescas e industria:**

Onde estamos nós nesta altura de crise onde o Governo nos pede ajuda para intervir inclusive no sector primário: agricultura, pescas e na indústria?



# mutualidades portuguesas

Com o Plano de Emergência Social (PES) onde precisamos de ter ocupação, trabalho produtivo para mais e mais cidadãos, que temos nós para oferecer ao Governo para com ele colaborarmos?

O Governo diz-nos que Portugal carece de importar menos e exportar mais, o que significa tentarmos a auto-suficiência de produtos agrícolas e piscícolas e retomarmos a nossa indústria, quer para podermos exportar, quer para produzirmos mais para o mercado interno e importarmos menos produtos. Imagine-se que as Mutualidades podem fazer com a criação de bens transaccionáveis relacionados com a actividade da pesca, aquicultura, agricultura e agro-indústria, (combatendo práticas de destruição de produtos e bens), com indústrias de transformação, conservação e distribuição de bens com uma marca solidária que combatesse o sacrossanto sector privado.

## >> Emprego:

Se nós não ocupamos o nosso lugar – coexistindo com o que diz a Constituição – em todos os ramos da actividade com os demais sectores, como é que podemos gerar mais e melhor emprego?

As mutualidades podem e devem criar modalidades por forma a que, recebendo o subsídio de desemprego das pessoas, lhes possam facultar trabalho estável e de mais qualidade do que o que tinham antes.



# mutualidades portuguesas

Mais: as Mutualidades podem igualmente criar modalidades complementares para quem fique no desemprego, para que quem enquanto trabalha possa prover a esse evento com mais desafogo.

## **>> Actividade Funerária e viagens sociais:**

Há hoje apenas 2 mutualidades a exercer actividade funerária e apenas 1 a exercer a actividade de viagens sociais.

O nicho da actividade funerária tem hoje acuidade com o custo caríssimo das cremações e com a chamada privatização de gestão dos cemitérios pelas câmaras e juntas de freguesia.

Pois as mutualidades podem fazer mais, com menores custos e mais qualidade!

As mutualidades não têm por fim o lucro, pelo que podemos canalizar estas vantagens fiscais para os mais desprotegidos, os que vêm até nós, os que precisam de nós.



# mutualidades portuguesas

## Então, qual o panorama actual das nossas Mutualidades?

Vejamos:

1. Conseguimos apenas nos últimos anos 5 novas **farmácias sociais**. Foi um bom começo mas temos que fazer tudo para que quem queira instalar uma farmácia social o possa fazer tal como a lei de 1931 previa como um direito nosso.
2. Temos apenas **4 caixas económicas** anexas a mutualidades e 3 delas precisam de crescer. Há centenas de casas de penhores a explorar as populações com taxas de juro superiores a 31%;
3. Temos apenas 2 mutualidades com **secção funerária**. Temos que fazer tudo para que cresçam mais e possam aparecer mais mutualidades com esta valência.
4. Temos apenas uma mutualidade com secção de **viagens sociais** e outra com **turismo rural**. Onde está o cumprimento do nosso objectivo que a lei de 1931 referia: “assegurar aos associados e famílias Ares de campo e tratamento termal”?
5. Não temos nenhuma Mutualidade a “conceder pensões por **falta de trabalho e desemprego**.”
6. Não temos nenhuma Mutualidade no **ramo da habitação** com modalidades de arrendamento ou venda em propriedade resolúvel. Que fazemos perante a crise em que muitos estão a perder as suas casas para os Bancos?



# mutualidades portuguesas

7. Não temos nenhuma Mutualidade que permita o auto-emprego, \*a semelhança das “Sociedades Laborales” em Espanha. É uma hipótese de darmos mais e melhor emprego a quem necessita.
8. Não temos qualquer intervenção na agricultura, nas pescas e na indústria e nas respectivas indústrias associadas. Que fazemos nós face ao texto constitucional que garante a **nossa coexistência** em todos os sectores da economia?

Ora, o objectivo número um que pretendemos atingir é tudo fazer para o crescimento das Mutualidades, através da abertura de mais estabelecimentos, serviços dependentes ou novas modalidades:

- Apoiar e incentivar o crescimento das Mutualidades através de modalidade previdenciais mutualistas em complementaridade da Segurança Social existentes e de novas modalidades, de repartição, capitalização ou mistas, adaptadas às novas realidades e necessidades dos cidadãos, criando e disponibilizando regulamentos uniformes das modalidades, por similitude com as “apólices uniformes” da indústria seguradora;
- Dar especial enfoque às intervenções ao nível do desemprego, em especial na possibilidade de auto-emprego nas Mutualidades de quem auferir subsídio de desemprego, à semelhança das soluções já a funcionar em Espanha (sociedades “laborales”);



# mutualidades portuguesas

- Incentivar as mutualidades a criar modalidades de protecção complementar no desemprego e falta de trabalho;
- Incentivar o crescimento das Caixas Económicas anexas e a constituição de novas caixas económicas anexas para fazer face à proliferação de casas de penhores;
- Inscrever a UMP na Confederación Española de Cajas de Ahorros – CECA e promover o intercâmbio com a Caixas Económicas Espanholas;
- Incentivar e dinamizar as farmácias sociais existentes e apoiar o aparecimento de novas farmácias sociais;
- Incentivar e dinamizar os estabelecimentos para idosos (lares), crianças (creches e jardins de infância) e apoiar o aparecimento de mais estabelecimentos para o que a UMP deverá articular com o Governo os locais onde são necessários para a cobertura nacional;
- Incentivar e dinamizar os estabelecimentos do ramo da saúde (assistência médica) numa lógica de necessidades de cobertura nacional. Idem para outras valências ligadas à saúde e transporte de doentes;
- Incentivar e dinamizar as Mutualidades do ramo das viagens sociais e turismo termal e rural, propondo o aparecimento de mais oferta tendo em conta a cobertura nacional;
- Incentivar e dinamizar as Mutualidades da actividade funerária para que possam crescer para um âmbito nacional incentivando parcerias, bem como o incentivo a que mais mutualidades passem a praticar essas valências associativas;



# mutualidades portuguesas

- Incentivar o aparecimento de mutualidades ligadas à construção, arrendamento e aquisição através de propriedade resolúvel da habitação para os associados, potenciando os benefícios fiscais, mormente recuperação do IVA, apoiando inclusive a criação de Mutualidades com este fim principal;
- Incentivar e apoiar o aparecimento de Mutualidades cujo objecto tenha por desígnio a agricultura, pecuária, pescas, aquicultura, e agro-indústria aproveitando os terrenos e instalações que possam ser cedidos pelas autoridades públicas;
- Incentivar e apoiar o aparecimento de Mutualidades cujo objecto tenha por desígnio a actividade industrial – produção de bens transaccionáveis, em ordem em alinhar o sector social com as necessidades da balança comercial portuguesa.

**Para além destes grandes desígnios todos reconhecemos que a UMP precisa de uma sede condigna. Propomo-nos encetar diligências para obter uma nova sede social que seja condigna e que possa corresponder à dignidade da União.**



mutualidades  
portuguesas

## II — A NOSSA POSIÇÃO PERANTE AS MUTUALIDADES E OS VALORES MUTUALISTAS

Somos e seremos protagonistas da afirmação: de princípios e valores humanistas e solidários, e da promoção de uma orientação estratégica que mobilize, empreenda, reconverte, modernize e consolide todas as Instituições Mutualistas e, sobretudo, as mais vulneráveis à erosão.

Urge, portanto, dotar o Movimento Mutualista de uma liderança forte, competente, motivada, determinada e com sobejas provas dadas na área da protecção social.

Uma liderança que afirme os legítimos interesses e anseios de todas as Associadas.

Uma liderança que fomente, apoie e dimensione a democracia associativa, enquanto factor fundamental do desenvolvimento da cidadania participativa.

Uma liderança que observando, com rigor, os princípios da liberdade, da responsabilidade e da independência mutualistas, credibilize e dignifique a **União das Mutualidades Portuguesas**, e, conseqüentemente, as Mutualidades, Dirigentes e Associados, aperfeiçoe os seus critérios de exigência e de transparência nos actos, e que defenda, na coesão, a unidade institucional, a confiança e o clima social fraterno.

Uma liderança que impulse a **economia social portuguesa**, para que seja reconhecida como um factor essencial do equilíbrio social e económico e, na livre escolha democrática, um instrumento de maior segurança para o presente e futuro dos cidadãos.



# mutualidades portuguesas

Uma liderança, enfim, que levando em linha de conta as exigências do mutualismo, e os condicionalismos político-financeiros e da sociedade de mercado com que se confronta, tenha, pela sua postura ética, capacidade de influenciar os decisores políticos, tanto no plano interno como no contexto europeu, de forma a reganhar o respeito e o prestígio. E a manter acesa a chama da esperança em prol do progresso moral e do bem-estar social, que os portugueses precisam e os mutualistas anseiam.

E, porque temos uma nova visão abrangente sobre o mutualismo e um novo projecto para as mutualidades, assumimos o compromisso de prolongar, no futuro, uma União que, apesar de jovem com cerca de 25 anos, é depositária de valores de solidariedade humana com mais de dois séculos de História.



Alexandre Herculano, Mestre da História de Portugal e Mestre dos modernos Conceitos de Economia Social. Conhecido também como Herculano Mutualista, foi fundador de diversas associações e instituiu as Caixas Económicas como forma de resolver os problemas das classes populares.

Fonte: Revista Mut, Dez. 2010



mutualidades  
portuguesas

### III — ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

1. Qualificar o desempenho técnico dos dirigentes benévols das Associadas, promovendo, com incentivos, **a formação contínua a todas as Mutualidades.**
2. Qualificar a eficácia do trabalho das Associadas disseminadas pelo País e a eficiência dos respectivos recursos humanos, promovendo, com incentivos, a introdução de meios informáticos e de hardware e a formação dos respectivos utilizadores.
3. Credibilizar, de forma notória, a imagem de marca das mutualidades em geral e, de forma especial, a das Associações que ainda não hajam procedido à reforma dos seus Estatutos, introduzam as necessárias alterações em consonância com o Código Mutualista, disponibilizando, para isso, os serviços técnicos da União.
4. Reafirmar, de forma inequívoca, a protecção à Família como um dos objectivos originais e plenos de actualidade e solidariedade mutualista.
5. Incentivar as Associações que se constituam em sector específico no seio de uma Federação, de modo a possibilitar a definição de políticas, procedimentos e tomadas públicas de posições comuns, coerentes e fortes.
6. Estudar as formas da União poder liderar, apoiar ou acompanhar o



# mutualidades portuguesas

processo constitutivo desse sector específico, valorizando-o com acordos de cooperação para o lançamento de iniciativas, exploração conjunta de equipamentos, instalações e serviços, com destaque para o Turismo Social.

7. Valorizar o pluralismo global envolvendo, na estrutura orgânica e funcionamento da União a participação das Associações.



Costa Goodolphim, organizador e promotor do 1º Congresso Mutualista  
Fonte: Revista Mut, Dez. 2010



mutualidades  
portuguesas

## IV — PROPOSTAS

1. Intensificar a democracia representativa e dar oportunidades as instituições que, por norma, estão longe dos cenários de debates definidores de linhas e orientação estratégica, e contribuir para que a União seja mais sentida e vivida por todos, e possa estar presente na vida local e nacional.
2. Dinamizar a vida associativa, informando, acompanhando e apoiando as Associadas de forma permanente.
3. Agilizar as relações com a Tutela por forma a que se estabeleçam canais de melhor compreensão do movimento Mutualista, isto é, das suas potencialidades na sustentação dos novos desafios que a sociedade coloca.
4. Debater internamente, de forma transversal e aprofundada, as alterações que sejam necessárias promover no sentido de atribuir ao sector mutualista um tratamento que lhe permita desenvolver cada vez melhor a sua acção.
5. Intensificar a cooperação com a AIM, a ODEMA e a nível comunitário, com outras organizações representativas do Mutualismo e da Economia Social, por forma e reganhar a posição de destaque que a União, por mérito próprio, tem desfrutado nos grandes palcos decisórios das soluções de compromisso sobre os princípios humanistas.



mutualidades  
portuguesas

## V — PROGRAMA DE ACÇÃO

Condicionados pelos limites da comparticipação financeira que, no âmbito do Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, o Protocolo vier a fixar e conceder à União para a Solidariedade Social, o Protocolo vier a fixar e conceder à União e, eventualmente por encargos e responsabilidades anteriormente assumidos, os candidatos que agora se apresentam, se forem eleitos como esperam, lançarão, após a tomada de posse, uma série de iniciativas, prolongadas no tempo, das quais se destacam, em concreto, as principais.

### 1— Na área da Comunicação e Imagem Institucionais:

- Editar “newsletter” da UMP, em formato digital;
- Editar trimestralmente o Boletim MUT;
- Manter actualizado o website institucional da UMP;
- Editar folheto institucional «Mutualismo e Mutualidades»;
- Dinamizar a imagem de marca «Mutualidades Portuguesas», junto das diversas mutualidades, através da disponibilização de elementos gráficos e de placas identificadoras;
- Reforço, na evolução dinâmica e na notoriedade externa, da imagem de marca da União;
- Promover estratégias conducentes à dinamização da imagem de marca do Movimento Mutualista, bem como a realização de actos correlaciona-



# mutualidades portuguesas

dos com a celebração/divulgação do Movimento Mutualista;

- Promover o Concurso de boas práticas Mutualistas, com atribuição do Prémio «Inovar para Melhorar»;
- Atribuir o Prémio «Mutualismo e Solidariedade»;
- Sensibilizar o Ministério da Educação para a importância/necessidade de debater o tema do Mutualismo junto da população escolar;
- Promover a inscrição da UMP na CECA (caixas económicas espanholas);
- Promover acções de promoção do Mutualismo junto das escolas

## **2— Na área da organização e funcionamento internos da União:**

- Apresentação de propostas fundamentadas à Assembleia Geral, para eleição de Comissões, tendo em vista a elaboração de projectos de:
  1. Alterações dos Estatutos, com actualização, reajuste e aperfeiçoamento de normas ultrapassadas e/ou suscitadoras de dúvidas interpretativas ou, ainda, de transposição (do Código) de normas omisssas;
  2. Actualização do Código Mutualista
  3. Actualização das quotas associativas e de solidariedade associativa.
- Promoção junto da Tutela da alteração do Código das Associações Mutualistas, após audição das mesmas;



# mutualidades portuguesas

- Constituição de um Grupo de Trabalho para elaborar o Regulamento dos Serviços da União.
- Prosseguir nos estudos/trabalhos que vêm sendo desenvolvidos sobre «Normas Regulamentares», «Oferta Mutualista em Portugal» - Carta Social Mutualista -, Renovação da «Imagem/Marca Mutualista» e «Projectos/Eventos»;

### **3— Na área da gestão, capacidade de inovação, formação e utilização dos meios tecnológicos:**

- Promover as diligências necessárias com vista à remoção de obstáculos à criação e instituição de caixas económicas, farmácias sociais e todos os demais serviços e estabelecimentos dependentes de acordo com os grandes objectivos assinalados no capítulo I, incluindo novas áreas de actividade e novas modalidades de previdência social.
- Criar o “Cartão Mutualista” que permite aos associados e seus familiares o acesso a serviços prestados pelas Mutualidades em todo o território nacional.
- Criar uma “Agenda Cultural” da UMP onde constem todos os eventos das Mutualidades que ocorram durante o ano e seguintes.
- Criar uma “Central de Negociação” na UMP com vista à concertação de esforços e optimização dos recursos das suas Associadas.
- Promoção de reuniões preparatórias com as Associações, que sirvam de explanação das orientações estratégicas, de auscultação de ideias, opi-



# mutualidades portuguesas

niões e sugestões, e de planeamento de acções, tendo em vista, também, a constituição formal de sectores específicos;

- Elaboração de programas específicos de trabalho com as Associações Mutualistas segundo áreas temáticas da sua intervenção, com o objectivo de aproximar, estudar e difundir as experiências colhidas em cada uma das entidades mutualistas, no campo da saúde, organização hospitalar, modalidades associativas de tipo reembolsos, serviços de apoio à comunidade, farmácias sociais e outras valências;
- Promover o desenvolvimento de uma resposta coordenada das diferentes Mutualidades que operam na área da saúde, designadamente, no campo dos cuidados continuados e regimes convencionais, com vista ao reconhecimento do sector mutualista como parceiro de referência na complementaridade da oferta pública do serviço de saúde;
- Criação de um grupo técnico permanente que desenvolva um método de trabalho capaz de interessar as associações mutualistas em questões tais como: estatutos vigentes em cada uma das associações, regulamento de benefícios, relações com a entidade de supervisão, balanços técnicos, resseguro mutualista, central de compras/investimentos, parcerias na área da informática, da organização técnica e administrativa, observatório fiscal, exigências em futuras directivas europeias.
- Garantir a prestação do apoio técnico regular e de proximidade às Associações Mutualistas;
- Apoiar e promover acções sensibilizadoras sobre as temáticas do



# mutualidades portuguesas

Mutualismo e os seus desafios, bem como acções sensibilizadoras para a implementação dos manuais de qualidade das respostas sociais;

- Planear, divulgar e desenvolver acções de formação, informação e publicação visando a melhoria da capacitação dos quadros directivos, técnicos e demais agentes/colaboradores envolvidos no Movimento Mutualista, equacionando sempre os interesses e as necessidades sentidas e as fontes de financiamento possíveis;
- Participar nos estudos e elaboração de projectos de legislação sobre a Economia Social e Mutualismo em particular;
- Promover, em estreita colaboração com Centros de Estudos Sociais da área académica, o estudo dos novos riscos sociais, suas implicações na sociedade portuguesa e prescrição de instrumentos susceptíveis de combater as emergentes consequências e avaliar o âmbito das viáveis atitudes a assumir pelo movimento mutualista, temas susceptíveis de amplo debate em sede de congresso de mutualidades nacionais/internacionais;
- Desenvolver as acções necessárias com vista à participação da UMP na Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, perspectivando o seu reconhecimento como parceiro/actor privilegiado no seio da economia social;
- Participar nas representações nacionais e regionais, em Conselhos, Comissões e Grupos de Trabalho para os quais a UMP haja sido indigitada/nomeada;
- Manter permanentemente relações de prestígio e de trabalho com as



# mutualidades portuguesas

entidades de supervisão, meios universitários identificados com a economia social, AIM, UEPS, ODEMA, Países do Magreb, Países de língua oficial portuguesa, OIT/Programa STEP e Comissão e Parlamento Europeu, com vista à troca de conhecimentos e experiências;

- Promover a criação de uma Plataforma com as três uniões.
- Garantir uma preocupação permanente de uma gestão financeira sustentada da UMP, através da análise constante de tesouraria, custos fixos em pessoal e instalações, financiamento de programas comunitários, relações com os associados, e outras responsabilidades;
- Promover a realização de sessões técnicas para aferição e tentativa de harmonização dos critérios contabilísticos de imputação de custos directos e indirectos e encargos às diversas modalidades e respostas sociais promovidas pelas Associações Mutualistas;
- Acompanhar o processo de implementação do novo sistema contabilístico das Associações Mutualistas;
- Disponibilizar modelo/normas para apresentação do balanço técnico das diversas modalidades elaborado por actuários;
- Participar em conferências a nível nacional, em articulação com agentes da economia social sobre as fontes de financiamento do Terceiro Sector;
- Incentivar o aproveitamento de sinergias geradas no seio das instituições da Economia Social, articulando com outras entidades da economia social,



# mutualidades portuguesas

no sentido de resolver problemas comuns.

- Operacionalização do QREN, a UMP deverá desempenhar funções de “facilitadora”, ou seja, de auxílio/ajuda aos potenciais candidatos (associadas candidatas), promovendo a divulgação de informações por forma a facilitar o acesso à organização de candidaturas, a efectuar pelas associadas, às medidas proporcionadas pelo QREN;
- Participar em grupos de trabalho promovidos pela tutela.
- Obtenção/construção de software adequado para a consolidação de dados, elementos necessários para a caracterização das Mutualidades e que dê melhor operacionalidade dos serviços;
- Estudar e apresentar propostas para a criação de soluções que garantam a sustentabilidade financeira da UMP;
- Prestar apoio jurídico às associadas no domínio do mutualismo;
- Propor ao Governo aperfeiçoamentos legislativos conducentes à eliminação de discriminações negativas que continuam a afectar o movimento mutualista;
- Assumir em permanência a cultura, como factor de desenvolvimento, promovendo e aprofundando a participação cívica (porque a memória histórica é o futuro do passado) através de:
  1. Assinalar a data do aniversário da União;
  2. Celebrar o Dia Nacional do Mutualismo, incluindo a atribuição do Pré-



# mutualidades portuguesas

mio Mutualista e implementando a prática de organização deste Dia por uma associação que se candidate com apoio da UMP.

- Encetar diligências para a obtenção de uma nova sede que seja condigna com os objectivos da UMP;
- Prosseguir no acompanhamento dos processos da área da saúde, designadamente os relacionados com as Farmácias Sociais e prosseguir as estratégias necessárias e adequadas à defesa da titularidade das mesmas por parte de Entidades do Sector da Economia Social;
- Prosseguir o acompanhamento das questões relacionadas com os instrumentos reguladores das condições laborais dos trabalhadores afectos às Associações Mutualistas, com vista a eventual constituição de instrumento jurídico específico;
- Implementação de novas ferramentas de gestão, com vista à certificação pela qualidade da UMP;
- Promover e apoiar a constituição de novas Associações Mutualistas;
- Promover e apoiar o alargamento do âmbito das Associações Mutualistas para novas áreas de actuação: actividade prestamista, caixas económicas, habitação, agricultura, pescas e industria, emprego, actividade funerária e viagens sociais.



## VI— LISTA B “PELA AFIRMAÇÃO DO MUTUALISMO”

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

**Presidente:** Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança

**1º Secretário:** Montepio Comercial e Industrial - Associação de Socorros Mútuos

**2º Secretário:** Associação de Socorros Mútuos “Restauradora de Avintes”

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Presidente:** A Mutualidade de Santa Maria – Associação Mutualista

**Vice – Presidente Norte:** Associação de Socorros Mútuos Fúnebre Familiar para Ambos os Sexos em Grijó e Freguesias Circunvizinhas

**Vice – Presidente Centro:** Associação de Socorros Mútuos “Mutualista Covilhã-nense”

**Vice – Presidente Lisboa e Regiões Autónomas:** Associação de Socorros Mútuos Setubalense

**Vice – Presidente Sul:** Associação de Socorros Mútuos Montepio Grandolense

**Vogal:** A Familiar de Espinho - Associação Mutualista

**Vogal:** Associação Socorros Mútuos Fraternal dos Artistas Vilafranquenses

### CONSELHO FISCAL

**Presidente:** Associação de Socorros Mútuos 1º de Dezembro

**Vogal:** A Previdência Familiar do Porto - Associação de Socorros Mútuos

**Vogal:** Associação de Socorros Mútuos e Fúnebre do Concelho de Valongo



**mutualidades  
portuguesas**

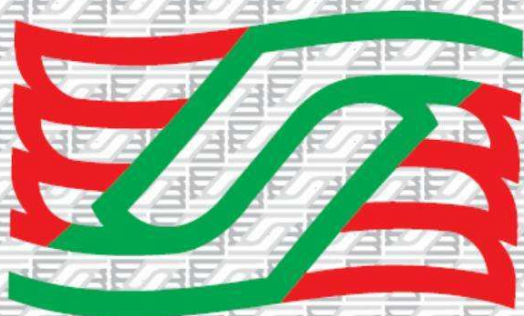
**SOMOS PELOS VALORES DO MUTUALISMO!**

- **DEMOCRACIA: UM HOMEM, UM VOTO  
(UMA ASSOCIAÇÃO = UM VOTO);**
- **LIBERDADE: ADESÃO OU DEMISSÃO VOLUNTÁRIA;**
- **INDEPENDÊNCIA: DE TODO O PODER E DE TODA A  
OBEDIÊNCIA;**
- **SOLIDARIEDADE: ENTREAJUDA VOLUNTÁRIA;**
- **RESPONSABILIZAÇÃO: AO NÍVEL DA GESTÃO DEMO-  
CRÁTICA, SEM PROVEITO INDIVIDUAL.**

**VOTE NA  
LISTA B!**

**PELA AFIRMAÇÃO DO MUTUALISMO!**





Candidatura aos  
Órgãos Associativos da UMP | 2012-2014